



# **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA- PIC-FAFRAM, MANTIDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA**

## **NORMAS DO PIC-FAFRAM**

### **1- APRESENTAÇÃO**

O Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Dr. Francisco Maeda- PIC-FAFRAM, Mantida da Fundação Educacional de Ituverava é uma política acadêmica voltada para introduzir os alunos, dos seus diferentes cursos de graduação, na pesquisa científica, configurando-se como um poderoso fator de desenvolvimento do potencial de investigação científica, podendo ser ou não remunerada.

### **2- OBJETIVOS**

O PIC-FAFRAM apresenta os seguintes objetivos:

- A. Estimular a participação dos acadêmicos dos cursos de graduação nas atividades de pesquisa, visando a formação de recursos humanos para as atividades científicas.
- B. Proporcionar ao acadêmico, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, por meio do envolvimento direto com as atividades da pesquisa.
- C. Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.
- D. Integrar as áreas de ensino, pesquisa e extensão.
- E. Contribuir para a formação do profissional graduado na Faculdade Dr. Francisco Maeda.

### **3. COMISSÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Comissão do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Dr. Francisco Maeda, será composta de cinco (5) membros, a serem indicados pela Diretoria, devendo conter, obrigatoriamente, o Coordenador do Programa de Pós-graduação e o coordenador do Programa de Extensão.

### **4- PÚBLICO ALVO**

O PIC-FAFRAM destinam-se aos acadêmicos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM/FE sob a orientação de um professor/pesquisador, desde que não estejam cursando o primeiro semestre e os dois últimos semestres,

Os alunos interessados e os futuros orientadores deverão observar as condições para inscrição, no tópico REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO e NORMAS DE INSCRIÇÃO, atendo-se para as exigências requeridas.



## 5- ABRANGÊNCIAS

O PIC-FAFRAM, abrange os seguintes PROJETOS:

- A. Projetos elaborados por professores/pesquisadores da FAFRAM/FE.
- B. Projetos em convênios com organizações públicas, privadas ou do terceiro setor.
- C. Projetos com Bolsa de Iniciação Científica provenientes de Agências de Fomento, de Empresas/Firmas ou de outro órgão.

## 6. BOLSAS

As bolsas do PIC-FAFRAM serão outorgadas por meio de:

- A. Auxílio financeiro da Mantenedora da FAFRAM/FE, para o aluno com projeto devidamente aprovado pela Comissão do Programa de Iniciação Científica.
- B. O número de bolsas a ser distribuída será fixado com base em verba orçamentaria, devidamente aprovada pela Direção da FAFRAM/FE junto à mantenedora.
- C. As bolsa terão duração de 12 a 24 meses, dependendo do projeto de pesquisa a ser executado.
- D. Como remuneração, o aluno receberá uma importância a a ser fixada pela FAFRAM/FE, conjuntamente com a Mantenedora na forma de desconto na mensalidade do seu curso de graduação, pelo período de vigência da bolsa. Para o caso de aluno selecionado já possuir algum tipo de benefício que o isente integralmente do pagamento da mensalidade (FIES, PROUNI, etc.), a remuneração referente ao valor mensal da bolsa será pago em moeda corrente.
- E. O valor da bolsa, estabelecido no item anterior será revisto anualmente pela Mantenedora da FAFRAM/FE, sempre ouvindo a Mantida.
- F. A remuneração, para o respectivo período vigente, constará do Edital de abertura.

## 7- LINHAS DE PESQUISA

Os projetos a serem desenvolvidos deverão, necessariamente, estarem vinculados a uma das linhas de pesquisas das grandes áreas abaixo:

- I. Ciências Agrárias
- II. Ciências Sociais Aplicadas
- III. Engenharia e ciências da computação
- IV. Ciências da Saúde
- V. Ciências Biológicas

## 8- REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

### 8.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA O ACADÊMICO SE INSCREVER

O acadêmico interessado em se inscrever no PIC – FAFRAM deverá:

- A. Não estar cursando nem o primeiro e os dois últimos ciclos do seu curso de graduação.
- B. Não acumular Bolsa de outra natureza, caso seja aceito como Bolsista pelo Programa.



- C. Apresentar disponibilidade de tempo, no mínimo de 15 horas, não coincidente com o horário de aula.
- D. Não possuir vínculo empregatício;
- E. Possuir cadastro no currículo lattes (CNPq)

## 8.2. REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROFESSOR/PESQUISADOR

Para orientação, elaboração e desenvolvimento de projetos vinculados a este PIC-FAFRAM, o interessado deve:

- A. Ser docente/pesquisador efetivo ou colaborador da FAFRAM/FE, vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação.
- B. Possui, no mínimo, o título de Mestre.
- C. Ter disponibilidades de tempo, para orientação, fora os horários de aula.

**Observação:** O número máximo de alunos por orientador, por ciclo de oferecimento, independente da modalidade de iniciação científica, será de, no máximo, 4 (quatro).

## 8.3. REQUISITOS BÁSICO PARA O PROFESSOR/PESQUISADOR COMO CO-ORIENTADOR

- A. Ser docente/pesquisador efetivo ou colaborador da FAFRAM/FE, vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação.
- B. Possui, no mínimo, o título de Mestre.
- C. Ter disponibilidades de tempo, para orientação, fora os horários de aula.
- D. Carta do orientador principal, formalizando a solicitação e justificando a necessidade da inclusão do co-orientador.

## 9- NORMAS PARA INSCRIÇÃO

### 9.1. PARA O PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo acadêmico interessado no PIC-FAFRAM, sob a responsabilidade do docente/pesquisador responsável, deverá observar as seguintes normas de apresentação:

A. Quanto à estrutura: Capa; Folha de rosto; Sumário; Título; Autor; Orientador, Resumo na língua vernácula; Palavras-chave; Introdução/justificativa; Objetivos do trabalho; Revisão bibliográfica (se necessária); Metodologia a ser utilizada (ou material e métodos); Aspectos éticos da pesquisa e aprovação por comitê de ética (quando for o caso); Resultados esperados; Cronograma de desenvolvimento (etapas por período); Referências.

B. Quanto ao formato: Papel sulfite A4; Fonte Times New Roman; Corpo 12, com exceção do resumo que deve ser 10; Margem superior e direita de 3cm e esquerda e inferior de 2cm; Espaçamento de 1,5, com exceção do resumo que deve ser de 1cm (simples);

Observação: Coordenador e Membros da Comissão do Programa de Iniciação Científica, também, podem submeter trabalhos como orientadores.



C. O número de páginas totais deve estar entre 10 a 25, incluindo a capa, folha de rosto, sumário, referências e anexos.

*Observação: esta é somente um sugestão, a aderência a ela não garante a aprovação do Projeto.*

## 9.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do acadêmico, somente, será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- A. Histórico escolar do candidato emitido pela secretaria.
- B. Currículo Lattes.
- C. Currículo Lattes do orientador ( e do co-orientador se houver).
- D. Duas (2) vias do projeto de pesquisa, nos moldes citado no item 8.1.
- E. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo Anexo I ou Anexo II).
- F. Declaração do acadêmico que irá dedicar-se, exclusivamente às atividades acadêmicas e do desenvolvimento da pesquisa, durante a vigência da Bolsa (Anexo III).
- G. Declaração do acadêmico que não irá pleitear Bolsa, que irá dedicar-se, exclusivamente às atividades acadêmicas e do desenvolvimento da pesquisa (Anexo IV).

## 10- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido Comissão do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM/FE, de acordo com Edital a ser publicado periodicamente e pretendem selecionar bolsistas e voluntários (sem bolsa).

Os editais para a seleção de candidatos serão publicados em fevereiro, sendo que a vigência da bolsa iniciará em maio do mesmo ano. Os projetos serão avaliados por duas pessoas, que não poderão ser membro da referida Comissão.

### 10.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO (30% da nota final)

Os projetos serão avaliados quanto aos itens abaixo, que serão pontuados de 0 a 10.

- 1. Caracterização clara como projeto de pesquisa;
- 2. Texto: se é claro, conciso, com sequência lógica; se apresenta fundamentação teórica adequada dentro do tema abordado.
- 3. Tema de pesquisa: se é condizente à área de enquadramento do Projeto.
- 4. Resumo: se representa claramente a proposta de pesquisa e contém os itens (método de pesquisa, procedimentos/técnicas de obtenção de dados, local, amostra/participantes).
- 5. Objetivo(s): está(ão) redigido(s) de forma clara e coerente ao tema da pesquisa.
- 6. Problema: a ser investigado está apresentado de forma clara.
- 7. Introdução: está descrita de forma clara, justificada e fundamentada com autores.
- 8. Metodologia: está descrita de forma clara e contempla: método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; procedimentos/técnicas de



coleta/obtenção dos dados; amostra/participantes; procedimento/técnica de análise/tratamento dos dados.

9. O Projeto apresenta caráter de desenvolvimento e inovação de produto ou processo ( se for pertinente).

10. Resultado esperados: são condizentes ao cumprimento dos objetivos.

11. As referências: se todas as listadas estão todas presentes no corpo do texto.

### **10.2. QUANTO AO ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR (40% da nota final)**

O orientador e co-orientador (se houver) serão avaliados quanto aos itens abaixo, que serão pontuados de 0 a 10.

1. Experiência e competência profissional demonstrada, especialmente na área da pesquisa proposta.

2. Qualidade e regularidade da produção científica dos últimos 5 anos. Aqui será pontuado publicações: em periódicos, em livros, organização/edição de livro, em eventos científicos, patentes.

3. Experiência compatível com a função de orientador e de capacidade demonstrada em formar recursos humanos: Orientações concluídas nos último 5 anos: Como orientador, como co-orientador, cargo administrativo (coordenador de cursos, de programas e outros cargos similares similares), representante de entidades., outros pertinentes à carreira docente.

### **10.3. QUANTO ÀS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O BOLSISTA (30% da nota final):**

Serão avaliadas quanto aos itens abaixo, que serão pontuados de 0 a 10.

1- Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica: atividades são condizentes com ações específicas para um bolsista de iniciação científica.

2. Nível de dificuldade: se é ou não adequado ao programa, bem como os pré-requisitos necessários para a realização das atividades: são exequíveis por um aluno de graduação.

3. Viabilidade temporal e econômica: o aluno terá material disponível para realização das atividades.

4. Tempo de desenvolvimento: Há viabilidade de tempo para a execução das ações previstas.

5. Relação do plano de trabalho do bolsista com o projeto de pesquisa: as atividades atribuídas são condizentes com os objetivos do projeto de pesquisa, e a execução das ações previstas no plano do aluno está temporalmente relacionada ao prazo proposto no projeto.

6. Importância das atividades: as atividades do bolsista são importantes, ou contribuem, para que os objetivos do projeto sejam atingidos, bem como com qualificação do acadêmico.

**NOTA FINAL (NF) da seleção:** A nota final a ser atribuída deverá ser a calculada nos termos e pela proporção abaixo descritos, que respeitam os itens respectivos constantes no Edital do programa.



$NF = [(nota\ final\ do\ projeto \times 0,4) + (nota\ final\ do\ orientador \times 0,6) + (0,4 + nota\ final\ do\ plano\ de\ atividades \times 0,6)]$

## 11. COMPROMISSOS DO ACADÊMICO

### 11.1. DO ACADÊMICO BOLSISTA

São compromissos dos acadêmicos selecionados para o PIC-FAFRAM de Iniciação Científica, perante a Instituição e seu orientador:

- A. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa conforme plano de trabalho apresentado.
- B. Fazer referência a sua condição de aluno do PIC-FAFRAM, quando das publicações e apresentações dos trabalhos.
- C. Apresentar relatórios, parcial e final, em período definido, conforme modelo fornecido pela Comissão do Programa de Iniciação Científica.
- D. Participar, com apresentação de trabalho, dos Congressos de Iniciação Científica promovidos pelas Mantidas da Fundação Educacional de Ituverava.
- E. Não ter reprova durante a vigência da bolsa;
- F. Portar suas carteiras de estudantes e documento de identidade sempre que se dirigirem a pessoas e/ou instituições para o desenvolvimento do projeto.
- G. Não dividir ou doar, ou quer transferir a Bolsa, pois a mesma é individual.
- H. Não receber, remuneração de outra entidade, como salário, ajuda de custo, etc...durante a vigência da Bolsa.
- I. Assinar um termo de compromisso onde constarão todos os seus deveres e direitos.
- J. Assinar uma declaração de tempo disponível para a realização do projeto.
- K. D. Apresentar todo semestre, enquanto vigorar o prazo do projeto, o horário proposto para a atividade como Bolsista.
- L. Cumprir as obrigações e direitos constantes no Edital e no Termo de Outorga.

#### Observações:

- 1.. Quando do não cumprimento dos compromissos assumidos, o Bolsista terá sua Bolsa cancelada, devendo fazer devolução dos valores recebidos.
2. O aluno que trancar sua matrícula, ou abandonar o curso, perderá imediatamente a Bolsa, devendo no período de 30 dias, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas para julgamento da Comissão do programa de Iniciação Científica, que caso não seja aprovado pela mesma, terá que fazer devolução dos recursos recebidos.

### 11.2. DO ACADÊMICO NÃO BOLSISTA

- A. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa conforme plano de trabalho



apresentado.

- B. Fazer referência a sua condição de aluno do PIC-FAFRAM, quando das publicações e apresentações dos trabalhos.
- C. Apresentar relatórios, parcial e final, em período definido, conforme modelo fornecido pela Comissão do Programa de Iniciação Científica.
- D. Participar, com apresentação de trabalho, dos Congressos de Iniciação Científica promovidos pelas Mantidas da Fundação Educacional de Ituverava.
- E. Não ter reprova durante a vigência do desenvolvimento do projeto;
- F. Portar suas carteiras de estudantes e documento de identidade sempre que se dirigirem a pessoas e/ou instituições para o desenvolvimento do projeto.
- G. Assinar uma declaração de tempo disponível para a realização do projeto.
- H. Apresentar todo semestre, enquanto vigorar o prazo do projeto, o horário proposto para a atividade.
- I. Cumprir as obrigações e direitos constantes no Edital e no Termo de Outorga.

#### **Observações:**

1. Quando do não cumprimento dos compromissos assumidos, o Acadêmico será desligado do PIC-FAFRAM, através de documento Oficial da Comissão do Programa de Iniciação Científica.
2. O aluno que trancar sua matrícula, ou abandonar o curso, deverá solicitar oficialmente seu desligamento do PIC\_FAFRAM junto à Comissão do Programa de Iniciação Científica.

#### **11.3. ORIENTADOR**

São compromissos do orientador:

- A. Atualizar sempre seu Curriculum Lattes atualizado.
- B. Conhecer suas obrigações e direitos, bem como as do aluno sob sua orientação, constantes no Edital e no Termo de Outorga.
- C. Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, de forma a cumprir o proposto no projeto, inclusive na apresentação dos resultados em eventos acadêmicos e na publicação.
- D. Emitir parecer em processos relacionados ao PIC-FAFRAM/FEC quando solicitado pela Comissão do PIC-FAFRAM.
- E. Comunicar à Comissão do PIC-FAFRAM qualquer alteração no plano e cronograma de atividades do aluno, acompanhada de justificativa detalhada.
- F. Comunicar imediatamente à Comissão do PIC-FAFRAM o desligamento do aluno, quando isso for necessário;
- G. Comunicar à Comissão do PIC-FAFRAM seu desligamento da FAFRAM/FE, sendo obrigatória a apresentação dos documentos pertinentes ao aluno sob sua orientação:



- a). Formulário de avaliação do desempenho do aluno;
- b). Parecer do relatório parcial ou final do aluno.

**Observação:** O orientador ficará impedido de concorrer participar do PIC-FAFRAM, quando não cumprir com alguma das obrigações citadas anteriormene

## 12. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ACADÊMICO

O desempenho do aluno do PIC-FAFRAM será avaliado com base nos seguintes documentos:

- A. Parecer do orientador, contendo avaliação do desempenho do orientando.
- B. Relatórios parcial e final sobre a pesquisa desenvolvida.
- C. Comprovante de participação no Congresso de Iniciação Científica, promovido pelas mantidas da Fundação Educacional de Ituverava e em outros eventos científicos.
- D. Se o trabalho tiver sido submetido a alguma revista para publicação, apresentar o comprovante de submissão (anexar o trabalho), ou o artigo publicado.

## 13. RELATÓRIOS

Os acadêmicos do PIC-FAFRAM deverão apresentar dois relatórios sobre a pesquisa desenvolvida, acompanhados do parecer circunstanciado do orientador e do Histórico Escolar atualizado observando os seguintes prazos:

1. **Relatórios bimestrais:** a serem entregues ao Prof. Orientador;
2. **Relatório Parciais a cada seis meses:** (consolidado dos relatórios bimestrais): após o início da bolsa e desenvolvimento do trabalho, a ser entregue à Comissão do Programa de Iniciação Científica
3. **Relatório Final:** ou ao final do término de vinculação ao PIC-FAFRAM.

A não apresentação dos relatórios, nos prazos estipulados, implica em:

- A. Na suspensão automática da bolsa (no caso dos bolsistas) e suspensão do programa para os não bolsistas
- B. A inadimplência do discente junto á FAFRAM/FE acarretará da não concessão de outros auxílios e/ou benefícios.
- C. A reprovação do relatório implica a necessidade de reformulação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- D. O não cumprimento de prazos implicará na suspensão dos pagamentos aos Bolsistas, no caso de Relatório Parcial e a devolução dos valores recebidos no caso do Relatório final ( no caso de Bolsistas).

O Relatório Final deverá ser acompanhado de um artigo de autoria do docente orientador e do aluno pesquisador bolsista ou não bolsista, relativo à pesquisa desenvolvida, o qual deverá ser encaminhado para publicação em revistas científicas. A Comissão poderá solicitar





reformulações no artigo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O artigo é parte essencial do Relatório Final.

Somente terão direito ao certificado de participação no Programa de Iniciação Científica da FAFRAM/FE os alunos que tiverem os seus relatórios finais aprovados pela Comissão.

Os critérios para avaliação dos relatórios serão estabelecidos pela referida Comissão, respeitando o seguinte:

- a) O coordenador da Comissão indicará um membro para emitir parecer sobre o relatório da pesquisa apresentado pelo docente orientador e pelo aluno;
- b) No parecer deverá ficar claro o motivo da aprovação, reprovação, solicitação de reformulações e/ou recomendações, atinentes ao relatório;
- c) Visando ao bom funcionamento do sistema e à independência da Comissão na avaliação dos projetos e dos relatórios de pesquisa, os nomes dos pareceristas deverão ser necessariamente, omitidos, ou seja, não poderão ser divulgados;
- d) O parecer deverá ser aprovado ou reprovado pela Comissão em reunião ordinária ou extraordinária, com a presença da maioria dos seus membros, isto é, de metade mais um.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A produção intelectual, científica e acadêmica resultante do PIC-FAFRAM/FE, tendo sido realizada a expensas da Fundação Educacional de Ituverava, a esta pertence, resguardados os devidos direitos do autor, conforme previsto em lei, sendo-lhe permitido divulgar sob qualquer meio e a qualquer tempo, mesmo que sob caráter oneroso para terceiros, os resultados da pesquisa.

O orientado fica ciente de que o contrato de bolsista no PIC-FAFRAM/FE não estabelece vínculo profissional com a Instituição, além daquele estipulado no Edital e pelo tempo acordado no mesmo contrato, estendendo-se tão somente às circunstâncias ali discriminadas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da Faculdade dr. Francisco Maeda, após ouvir a Comissão do Programa de Iniciação Científica.

Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava, de \_\_\_\_\_ de 2013.

Marcio Pereira



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DR.  
FRANCISCO MAEDA- PIC-FAFRAM, MANTIDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUVERAVA**

**ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO CANDIDATO A BOLSA**

Nome	
Endereço Residencial:	
Rua/Av,número, complemento	
Bairro	
Cidade, UF	
Telefone	
Telefone Celular	
Endereço em Ituverava:	
Rua/Av,número, complemento	
Bairro	
Cidade, UF	
CEP	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Curso	
Semestre e turno	
Orientador (a)	
Co-orientador (a)	
Título do Projeto	

Ituverava, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientado(a)



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DR.  
FRANCICO MAEDA- PIC-FAFRAM, MANTIDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUVERAVA**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO NÃO BOLSISTA**

Nome	
Endereço Residencial:	
Rua/Av,número, complemento	
Bairro	
Cidade, UF	
Telefone	
Telefone Celular	
Endereço em Ituverava:	
Rua/Av,número, complemento	
Bairro	
Cidade, UF	
CEP	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Curso	
Semestre e turno	
Orientador (a)	
Co-orientador (a)	
Título do Projeto	

Declaro que estou ciente que estou submetendo meu projeto de pesquisa ao PIC-FAFRAM sem interesse na remuneração concedida pela Instituição, sob forma de Bolsa de Pesquisa ou qualquer outra remuneração.

Ituverava, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientado(a)



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA  
CNPJ 45.332.194/0001-60 IE 389.013.829.111 Fone/Fax:-(16) 3729-9000  
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 - Ituverava / SP CEP: -14.500-000  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS  
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo  
Mantenedora do Colégio Anglo Liceu Van Gogh  
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL (Campus I)  
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM (Campus II)



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DR.  
FRANCISCO MAEDA- PIC-FAFRAM, MANTIDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUVERAVA**

**ANEXO 1II  
DECLARAÇÃO PARA O ACADÊMICO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portado do RG de  
n. \_\_\_\_\_ emitido pela \_\_\_\_\_, aluno do curso  
graduação \_\_\_\_\_ da Faculdade Dr. Francisco Maeda, comprometo-me, no  
caso de aprovação de meu projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
em não receber bolsa de outra Entidades, salario ou remuneração, decorrente do exercício de  
atividades de qualquer natureza, e dedicar 15 horas semanais para realização da pesquisa

Ituverava, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientado(a)



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DR.  
FRANCISCO MAEDA- PIC-FAFRAM, MANTIDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
ITUVERAVA**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO PARA O ACADÊMICO NÃO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portado do RG de  
n. \_\_\_\_\_ emitido pela \_\_\_\_\_, aluno do curso  
graduação \_\_\_\_\_ da Faculdade Dr. Francisco Maeda, comprometo- me, no  
caso de aprovação de meu projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
em dedicar 15 horas semanais para realização da pesquisa.

Ituverava, SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientado(a)